



3

7º ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX DEPARTAMENTAL COM SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS INTERNOS DO CRF-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014 - CONTRATO Nº CTR.0040/2014

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED], farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, CEP 04630-000, São Paulo - SP, CNPJ 64.799.539/0001-35, neste ato representada por seu representante Sra. Juliana da Silva Kikuta, brasileira, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominado CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar Cláusula Nona, item 9.1, prorrogando sua vigência, com início em 17 de dezembro de 2018 e término em 17 de dezembro de 2019.
- 2) O reajuste previsto na cláusula 10.1. Será objeto de posterior apostilamento em virtude da inexistência, até o momento, do valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao mês de dezembro de 2018.
- 3) Ratificar as demais Cláusulas aqui não expressamente alteradas ou modificadas
- 4) E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

[REDACTED]

Dr. Marcos Machado Ferreira
 Presidente

[REDACTED]

Sra Juliana da Silva Kikuta
 Representante

[REDACTED]

Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
 Diretora Tesoureira

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

R.G :

R.G :

Mariana Dias Torres Garral
Consultora de Licitações e Contratos